



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques
CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

TERMO ADITIVO N.º 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 64/2023

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO N. 1.733/2023

MUNICÍPIO: **MUNICÍPIO DE ITAPEVA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 46.634.358/0001-77, com sede na Praça Duque de Caxias, n.º 22, Centro, na cidade de Itapeva/SP, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal, Sr. MÁRIO SÉRGIO TASSINARI**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.561.404 SSP/SP e do CPF/MF sob o n.º 015.384.138-92, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, n.º 112, Jardim Ferrari; devidamente autorizada pelo **Lei Municipal n.º 4.654, de 18 de maio de 2022**; e de outro lado como

ENTIDADE: **LAR VICENTINO DE ITAPEVA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 49.802.762/0001-09, estabelecida na Praça Dom Sílvio Maria Dário, n.º 126, Centro, nesta cidade de Itapeva/SP, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **RENÊ DE CASTRO SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 67.061.544-4 SSP/SP e do CPF/MF sob o n.º 461.873.406-04, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, n.º 256, Vila Nossa Senhora de Fátima, nesta cidade de Itapeva/SP.

As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo, Aditar o **Termo de Colaboração n.º 64/2023**, celebrado em **28 de abril de 2023**, copiado às folhas de **n.º 192/212** do Livro de Registro de Contratos **n.º 316**, especificamente sobre o teor da Cláusula Sexta, a qual versa sobre o valor, que passam a vigorar mediante as Cláusulas e condições:

DO VALOR

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica majorado o valor total do termo de colaboração original passando a ser de **R\$ 1.711.200,00 (um milhão, setecentos e onze mil e duzentos reais)**, devendo ser depositado mensalmente em parcelas de até **R\$ 142.600,00 (cento e quarenta e dois mil e seiscentos reais)** conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso, constante do Plano de Trabalho em Anexo.

Fls. 32
Livro n.º 325
Exercício de 2023



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

DO PLANO DE TRABALHO

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterada a redação do Plano de trabalho, que passa a vigorar conforme anexo I desse termo.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não citadas no presente aditamento.

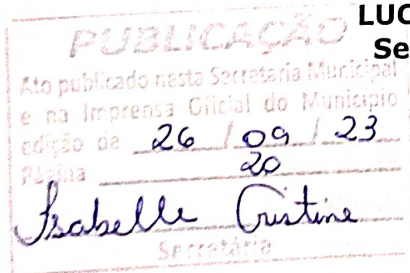
E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo de Aditamento em 2 (duas) vias de igual teor, perante 2 (duas) testemunhas.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 18 de setembro de 2023.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI
Prefeito Municipal
Município

RENÊ DE CASTRO SILVA
Representante Legal
Entidade

LUCICLEIA DE SIQUEIRA RODRIGUES SCHREINER
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



TESTEMUNHAS:

Nome: Isabelle Cristine de Oliveira
End.: Praça Duque de Caxias, n.º 22
CPF: 460.301.418-05

Nome: Lucas de Oliveira Lopes
End.: Praça Duque de Caxias, n.º 22
CPF: 397.637.098-30

ANEXO I



LAR VICENTINO DE ITAPEVA

CNPJ 49.802.762/0001-09

Declarada de Utilidade Pública: Federal – Estadual – Municipal

Registro do Conselho Nacional de Assistência Social

Certificado de Fins Filantrópicos e Conselho Municipal de Assistência Social

Site/Portal de Transparência– <https://www.larvicentinodeitapeva.com>

DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade: LAR VICENTINO DE ITAPEVA		CNPJ: 49.802.762/0001-09		
Endereço: PRAÇA DOM SÍLVIO MARIA DÁRIO, Nº. 126 - CENTRO				
Cidade: ITAPEVA	UF: SP	CEP: 18.400-004	DDD/telefone: (15) 3522-0348	E-mail: larvicentinodeitapeva@gmail.com
Nome do Responsável (Presidente): RENÉ DE CASTRO SILVA		CPF: 461.873.406-04		
RG/Órgão expedidor/UF: 67.061.544-4 SSP/SP		Cargo: PRESIDENTE		
Endereço: RUA MINAS GERAIS, Nº. 256 – VILA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – ITAPEVA/SP			CEP: 18.409-100	

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título: Cuidando de vidas	Período de execução
	Início: a partir da assinatura
Tipo de Serviço: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	
Identificação do objeto: Formalização de parceria, com transferência de recursos, entre a Prefeitura Municipal de Itapeva e Lar Vicentino de Itapeva visando a manutenção de 92 (noventa e duas) vagas sociais para acolhimento de pessoas idosas em condição de vulnerabilidade social.	

Praça Dom Sílvio Maria Dário, nº 126 – Centro – CEP: 18.400-004

(15) 3522-0348 / (15) 99675-7095 – Itapeva/ S.P.
larvicentinodeitapeva@gmail.com

Fls. 34
Livro n.º 325
Exercício de 2023



LAR VICENTINO DE ITAPEVA

CNPJ 49.802.762/0001-09

Declarada de Utilidade Pública: Federal – Estadual – Municipal

Registro do Conselho Nacional de Assistência Social

Certificado de Fins Filantrópicos e Conselho Municipal de Assistência Social

Site/Portal de Transparência– <https://www.larvicentinodeitapeva.com>

Público-alvo: PESSOAS IDOSAS COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS		
Meta: Aprimorar de maneira continua a oferta do Serviço de Acolhimento Institucional executado pela entidade, prezando pela qualidade de vida do das 92 (noventa e duas) pessoas idosas institucionalizadas na ILPI Lar Vicentino de Itapeva, promovendo ações que favoreçam a manutenção da qualidade de vida		
Local de Execução: Praça Dom Sílvio Maria Dario, nº. 126 Bairro: Centro		
Telefone: (15) 3522-0348		
Coordenador (a): CONCEIÇÃO DE FÁTIMA MACEDO DO COUTO		
Técnico Responsável técnico do projeto: SARAH CRISTINA MORAIS		
Endereço do responsável técnico: RUA EVARISTO MARTINS DA SILVA, 45 – JARDIM SANTA ROSA	DDD/Telefone: (15) 99162-5548	Endereço eletrônico: ss.larvicentinodeitapeva@gmail.com

PLANO DE TRABALHO

1. APRESENTAÇÃO DA OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

O LAR VICENTINO DE ITAPEVA, constituído em 01 de outubro de 1926, é uma Associação de direito privado, sem fins lucrativos econômicos, filantrópica, beneficente, de duração por tempo indeterminado, com natureza de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), pertencente à Rede de Serviços Socioassistenciais do município de Itapeva, em consonância com o Sistema Único de Assistência Social - SUAS (art. 1º do Estatuto da Entidade).

Tem por objetivo internar, proteger, vestir e alimentar pessoas de ambos os sexos, sem distinção de raça, cor, religião, condição social ou convicção política, desde que

Praça Dom Sílvio Maria Dario, nº 126 – Centro – CEP: 18.400-004

☎ (15) 3522-0348 / 📞 (15) 99675-7095 – Itapeva/ S.P.

larvicentinodeitapeva@gmail.com

Fls. 35
Livro n.º 325
Exercício de 2023



LAR VICENTINO DE ITAPEVA

CNPJ 49.802.762/0001-09

Declarada de Utilidade Pública: Federal – Estadual – Municipal

Registro do Conselho Nacional de Assistência Social

Certificado de Fins Filantrópicos e Conselho Municipal de Assistência Social

Site/Portal de Transparência– <https://www.larvicentinodeitapeva.com>

tenham mais de 60 anos de idade, incapacitados para o trabalho, e sem amparo familiar e de acordo com o regimento interno da entidade.

Funciona de segunda a domingo, durante vinte e quatro horas ininterruptas.

Os idosos recebem visitas, diariamente, das 13 às 17 horas.

Sua fonte de recursos financeiros provém da SEDS – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, por meio de termo de colaboração com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; e da participação do idoso com 70% (setenta por cento) de seu benefício, conforme reza o artigo 35 da Lei nº 10.741 de 01 de outubro de 2003.

Declarada utilidade pública federal, estadual e municipal, e inscrita no **Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES, sob o nº. 9646450**, a ILPI Lar Vicentino de Itapeva, atende atualmente 134 (cento e trinta e quatro) pessoas idosas do grau I ao grau III de dependência, de ambos os sexos.

Com quadro atual de um total 95 (noventa e cinco) funcionários, para prestar os devidos cuidados as 134 (cento e trinta e quatro) pessoas idosas, a entidade conta com uma equipe técnica composta de 03 (três) enfermeiros assistenciais, 01 (um) enfermeiro responsável técnico, 01 (uma) farmacêutica, 06 (seis) técnicos de enfermagem, 02 (dois) auxiliares de enfermagem, 02 (duas) terapeutas ocupacionais, 03 (três) fisioterapeutas, 01 (uma) nutricionista, e 01 (uma) assistente social; 02 (duas) médicas com especialidade em geriatria com carga horária de 04 horas semanais; uma equipe de apoio, sendo 01 (uma) diretora, 01 (uma) secretária, 02 (dois) auxiliares administrativos, 04 (quatro) cozinheiras, 02 (duas) auxiliares de cozinha, 05 (cinco) serviços gerais no serviço de lavanderia, 12 (doze) serviços gerais no serviço de limpeza, 01 (uma) líder de limpeza e 04 (quatro) aprendizes.

Há um total de 42 (quarenta e dois) cuidadores de idosos, em regime de 12X36, distribuídos pelas alas masculina e feminina, em dias alternados, em dois turnos: noturno e diurno. Durante o período diurno atuam 13 (treze) cuidadores, e noturno 08 (oito) cuidadores em regime de 12x36. Nos plantões diurnos, a ILPI conta com 02 (dois) técnicos de enfermagem em regime de 12X36, sendo um para medicação e outro assistencial; e mais 02

Praça Dom Sílvia Maria Dario, nº 126 – Centro – CEP: 18.400-004

☎ (15) 3522-0348 / 📞 (15) 99675-7095 – Itapeva/ S.P.

larvicentinodeitapeva@gmail.com

Fis. 36
Livro n.º 325
Exercício de 2023



LAR VICENTINO DE ITAPEVA

CNPJ 49.802.762/0001-09

Declarada de Utilidade Pública: Federal – Estadual – Municipal

Registro do Conselho Nacional de Assistência Social

Certificado de Fins Filantrópicos e Conselho Municipal de Assistência Social

Site/Portal de Transparência – <https://www.larvicentinodeitapeva.com>

(dois) auxiliares de enfermagem, sendo um para medicação e outro assistencial; e 01 (um) técnico de enfermagem com carga horária de 44 horas semanais. No período noturno a entidade conta com uma enfermeira assistencial, sendo um plantão de 3 horas, em dias alternados.

De sua estrutura física, a entidade possui em sua ala masculina 30 (trinta) quartos, sendo desses 07 (sete) suítes; e na ala feminina 23 (vinte e três) quartos, sendo desses 06 (seis) suítes; 15 (quinze) banheiros; 03 (três) salas de convivência, 01 (uma) cozinha industrial, 02 (duas) despensas, 02 (dois) refeitórios, 01 (uma) lavanderia, 01 (uma) sala de Enfermagem, 01 (uma) sala de medicação, 01 (uma) sala para Guarda de Medicamentos, 01 (uma) sala de Serviço Social, 01 (uma) recepção, 02 (dois) roupeiros (feminino e masculino), 01 (uma) sala de administrativo, 01 (uma) sala da direção, 01 (uma) capela, 01 (uma) sala de fisioterapia, 01 (uma) sala de Terapia Ocupacional, 01 (um) galpão para atividades comemorativas e recreativas e 01 (um) vestiário.

2. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS (DESCREVER A FINALIDADE DA ENTIDADE RESUMIDAMENTE)

A Instituição de Longa Permanência Para Idoso tem por finalidade prestar serviços de relevância social e de interesse público, de acolhimento institucional às pessoas idosas em situação de vulnerabilidade e/ou de risco social e pessoal na área da ASSISTÊNCIA SOCIAL, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade, prestando serviços de atendimento e de defesa e garantia de direitos de seus usuários, de forma gratuita, universal, continuada, permanente e planejada.

3. OBJETIVOS DA OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (DESCREVER DE FORMA RESUMIDA)

- I. Proporcionar às pessoas idosas institucionalizadas assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, bem como

Praça Dom Sílvio Marla Darlo, nº 126 – Centro – CEP: 18.400-004

(15) 3522-0348 / (15) 99675-7095 – Itapeva/ S.P.
larvicentinodeitapeva@gmail.com

Fls. 37
Livro n.º 325
Exercício de 2023



LAR VICENTINO DE ITAPEVA

CNPJ 49.802.762/0001-09

Declarada de Utilidade Pública: Federal – Estadual – Municipal

Registro do Conselho Nacional de Assistência Social

Certificado de Fins Filantrópicos e Conselho Municipal de Assistência Social

Site/Portal de Transparência– <https://www.larvicentinodeitapeva.com>

atividades culturais e recreativas, visando à preservação de sua saúde física e mental;

- II. Incentivar e promover a participação da família e da comunidade na atenção às pessoas idosas residentes, visando em todas as ações a Integração social e o fortalecimento do vínculo familiar, como formas de sociabilidade;
- III. Ofertar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários assistidos;
- IV. Garantir a existência de processos participativos das pessoas Idosas institucionalizadas na busca do cumprimento da afetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

4. ORIGEM DOS RECURSOS

Termo de colaboração.

5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS, BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS

Nome do Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional.

Descrição: Serviço de Proteção Social Especial de Acolhimento Institucional para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independente e com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento se dá em caráter de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares e, excepcionalmente, provisório. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Idosos com vínculo de parentesco ou afinidade – casais, irmãos, amigos, etc., são atendidos na mesma unidade. Aos casais de idosos é ofertado o compartilhamento do mesmo quarto. Idosos com deficiência são incluídos nesse

Praça Dom Sílvia Maria Darío, nº 126 – Centro – CEP: 18.400-004

(15) 3522-0348 / (15) 99675-7095 – Itapeva/ S.P.
larvicentinodeitapeva@gmail.com

Fls. 38
Livro n.º 325
Exercício de 2023



LAR VICENTINO DE ITAPEVA

CNPJ 49.802.762/0001-09

Declarada de Utilidade Pública: Federal – Estadual – Municipal

Registro do Conselho Nacional de Assistência Social

Certificado de Fins Filantrópicos e Conselho Municipal de Assistência Social

Site/Portal de Transparência– <https://www.larvicentinodeitapeva.com>

serviço, de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento desse segmento.

6. NOME DO SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO, BENEFÍCIO SOCIOASSISTENCIAL OFERECIDO

“Cuidando de Vidas”

7. SITUAÇÃO DO PROGRAMA

() a ser implantado (X) em execução

8. NÍVEL DE PROTEÇÃO SOCIAL

() Especial media ;

(X) especial Alta

() Proteção Social Básica

9. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos **Lar Vicentino de Itapeva**, como parte integrante da Rede de Serviços Socioassistenciais do município de Itapeva, de caráter de entidade não-governamental, tem como objetivo proporcionar acolhimento institucional a pessoas idosas em situação de vulnerabilidade.

Conforme seu Estatuto Social, em seu artigo 2º, a entidade tem como finalidade proporcionar à pessoa idosa institucionalizada assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, bem como atividades culturais e recreativas, visando à preservação de sua saúde física e mental.

Com vistas à um ambiente acolhedor aos idosos acolhidos na instituição, em conformidade com o Estatuto do Idoso e na observância das políticas públicas de saúde e assistência social, a entidade prima pela atenção a necessidade do idoso, visando sempre a sua longevidade e o bem-estar.

Praça Dom Sílvia Maria Darlo, nº 126 – Centro – CEP: 18.400-004

☎ (15) 3522-0348 / 📠 (15) 99675-7095 – Itapeva/ S.P.
larvicentinodeitapeva@gmail.com

Fls. 39
Livro n.º 325
Exercício de 2023



LAR VICENTINO DE ITAPEVA

CNPJ 49.802.762/0001-09

Declarada de Utilidade Pública: Federal – Estadual – Municipal

Registro do Conselho Nacional de Assistência Social

Certificado de Fins Filantrópicos e Conselho Municipal de Assistência Social

Site/Portal de Transparência– <https://www.larvicentinodeitapeva.com>

O “envelhecer”, que antes era privilégio de poucos, transformou-se na maior conquista do século XX, tratando-se de uma realidade que reflete em grandes mudanças sociais, culturais, econômicas, institucionais e familiares, e que requer a necessidades do fortalecimento de políticas públicas de prevenção e promoção da saúde, que visem o bem-estar da pessoa idosa.

Com o crescimento da população mundial de idosos, especialmente daqueles com mais de 80 anos, de forma acelerada nos países em desenvolvimento, cresce a necessidade de se criarem espaços para que eles possam viver com qualidade de vida, maior autonomia e liberdade. Este grupo, embora se mantenha saudável em idade avançada, apresenta características de maior fragilidade.

Face ao exposto, tendo em vista toda a proposta de proporcionar melhor qualidade de vida e bem-estar, e visando garantir a satisfação pelos serviços ofertados às 92 (noventa e duas) pessoas idosas acolhidas, é que justifica o presente plano de trabalho.

10. OBJETIVO GERAL DO SERVIÇO, PROJETO, PROGRAMA, BENEFÍCIO SOCIOASSISTENCIAL OFERECIDO

Aprimorar de maneira continua a oferta do Serviço de Acolhimento Institucional executado pela entidade, prezando pela qualidade de vida das 92 (noventa e duas) pessoas idosas institucionalizadas na ILPI Lar Vicentino de Itapeva, promovendo ações que favoreçam a manutenção da qualidade de vida.

11. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivos específicos	Resultados esperados
Ofertar atendimento de qualidade ao público-alvo do Serviço de Acolhimento Institucional, na	✓ satisfação e bem-estar dos idosos; ✓ Maior autonomia.

Praça Dom Sílvia Muria Darlo, nº 126 – Centro – CEP: 18.400-004

(15) 3522-0348 / (15) 99675-7095 – Itapeva/ S.P.
larvicentinodeitapeva@gmail.com



LAR VICENTINO DE ITAPEVA

CNPJ 49.802.762/0001-09

Declarada de Utilidade Pública: Federal – Estadual – Municipal

Registro do Conselho Nacional de Assistência Social

Certificado de Fins Filantrópicos e Conselho Municipal de Assistência Social

Site/Portal de Transparência– <https://www.larvicentinodeitapeva.com>

execução diária dos serviços de cuidados aos idosos;	
Proporcionar espaços higienizados e adequados aos assistidos	✓ satisfação e bem-estar dos idosos;
Proporcionar qualidade de higienização e desinfecção das peças de vestuários e roupas de cama e banho;	✓ Prevenir alergias e infecções de pele.
Oportunizar segurança alimentar, disponibilizando alimentação adequada e com maior suficiência.	✓ Proporcionar alimentação de qualidade e garantia de nutrição adequada às necessidades de cada acolhido.

12. PÚBLICO-ALVO

92 (noventa e duas) pessoas idosas em condição de vulnerabilidade social, sem amparo familiar, e sem possibilidades de autossustento.

13. FORMA DE ACESSO

Através de encaminhamentos realizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através dos CRAS – Centro de Referência de Assistência Social e CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

Praça Dom Sílvia Maria Darlo, nº 126 – Centro – CEP: 18.400-004

☎ (15) 3522-0348 / 📠 (15) 99675-7095 – Itapeva/ S.P.
larvicentinodeitapeva@gmail.com

Fls. 41
Livro n.º 325
Exercício de 2023



LAR VICENTINO DE ITAPEVA

CNPJ 49.802.762/0001-09

Declarada de Utilidade Pública: Federal – Estadual – Municipal

Registro do Conselho Nacional de Assistência Social

Certificado de Fins Filantrópicos e Conselho Municipal de Assistência Social

Site/Portal de Transparência – <https://www.larvicentinodeitapeva.com>

14. METODOLOGIA

A metodologia estruturante da ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idoso prevê alguns aspectos: Acolhida/Recepção; escuta; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estudo Social; cuidados pessoais; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais com resolutividade; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; elaboração de relatórios e prontuários; trabalho interdisciplinar; Informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso a documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; monitoramento e avaliação do serviço; organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.

15. Metas

92 (noventa e duas) pessoas idosas

Capacidade de Atendimento: 140

Meta do convênio – até 92 vagas

Praça Dom Sílvia Maria Darío, nº 126 – Centro – CEP: 18.400-004

☎ (15) 3522-0348 / 📞 (15) 99675-7095 – Itapeva/ S.P.
larvicentinodeitapeva@gmail.com

Fis. 42
Livro n.º 325
Exercício de 2023



LAR VICENTINO DE ITAPEVA

CNPJ 49.802.762/0001-09

Declarada de Utilidade Pública: Federal – Estadual – Municipal

Registro do Conselho Nacional de Assistência Social

Certificado de Fins Filantrópicos e Conselho Municipal de Assistência Social

Site/Portal de Transparência – <https://www.larvicentinodeitapeva.com>

16. QUADRO DE ATIVIDADES CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Atividades e Ações	Responsáveis pelas atividades e ações	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Fim de Semana
Atividade individual ou em grupo com Fisioterapia	Fisioterapeuta	Manhã e Tarde	Manhã e Tarde	Manhã e Tarde	Manhã e Tarde	Manhã e Tarde	
Atividade individual ou em grupo com Terapia Ocupacional	Terapeuta Ocupacional	Manhã e Tarde	Manhã e Tarde	Manhã e Tarde	Manhã e Tarde	Manhã e Tarde	
Visita a familiares dos Idosos	Assistente Social	Manhã	Manhã	Manhã	Manhã	Manhã	
Visita de familiares e amigos à entidade	Assistente Social	Manhã	Manhã	Manhã	Manhã	Manhã	
Atividades diversas interna e externa	Equipe Multidisciplinar	Manhã e Tarde	Manhã e Tarde	Manhã e Tarde	Manhã e Tarde	Manhã e Tarde	Manhã e Tarde

Cronograma anual

Ações/Atividades	Profissional	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Comemoração dos aniversariantes	Equipe Multidisciplinar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Balé de Carnaval	Equipe Multidisciplinar		X										
Comemoração	Equipe			X									

Praça Dom Sílvia Maria Durlo, nº 126 – Centro – CEP: 18.400-004

☎ (15) 3522-0348 / 📠 (15) 99675-7095 – Itapeva/S.P.
larvicentinodeitapeva@gmail.com

Fis. 43
Livro n.º 325
Exercício de 2023



LAR VICENTINO DE ITAPEVA

CNPJ 49.802.762/0001-09

Declarada de Utilidade Pública: Federal – Estadual – Municipal

Registro do Conselho Nacional de Assistência Social

Certificado de Fins Filantrópicos e Conselho Municipal de Assistência Social

Site/Portal de Transparência – <https://www.larvicentinodeitapeva.com>

ao dia da Mulher	Multidisciplinar													
Comemoração ao dia das Mães	Equipe Multidisciplinar					X								
Festa Junina	Equipe Multidisciplinar						X							
Comemoração ao dia do idoso	Equipe Multidisciplinar										X			
Comemoração do Natal	Equipe Multidisciplinar													X
Observação ao idoso	Equipe Multidisciplinar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

17. IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Com o desempenho e esforços dispensados pela equipe multiprofissional da ILPI Lar Vicentino de Itapeva, busca-se atingir a qualidade nos serviços ofertados, no sentido de que sejam garantidos seus direitos sociais quanto à saúde, bem-estar, promovendo autonomia, satisfação e tranquilidade aos idosos institucionalizados

18. INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO.

O monitoramento se dará no dia a dia, ao longo da execução do projeto, analisando e verificando, num processo contínuo, se os recursos e as atividades estão sendo implementados segundo o programado e se as metas sobre os resultados estão sendo alcançadas ou não, indicando, ao mesmo tempo, as razões de sucesso e insucesso. Para isso, a entidade usará de depoimentos dos usuários durante as rodas de conversas e em atendimentos individuais, depoimento de familiares em visitas sociais, reunião de responsáveis e atendimento individual, reuniões de rede onde é discutida a participação do usuário, avaliação de participação pela equipe técnica.

19. Recursos Financeiros a serem utilizados

Praça Dom Sílvia Marla Darlo, nº 126 – Centro – CEP: 18.400-004

☎ (15) 3522-0348 / 📞 (15) 99675-7095 – Itapeva/S.P.

larvicentinodeitapeva@gmail.com



LAR VICENTINO DE ITAPEVA

CNPJ 49.802.762/0001-09

Declarada de Utilidade Pública: Federal – Estadual – Municipal

Registro do Conselho Nacional de Assistência Social

Certificado de Fins Filantrópicos e Conselho Municipal de Assistência Social

Site/Portal de Transparência– <https://www.larvicentinodeitapeva.com>

a. Infraestrutura

Construção em alvenaria, a entidade já passou por duas reformas nos últimos quatro anos, sendo elas a da ala feminina (refeitório e banheiro) e da ala masculina (banheiro e sala de estar); ampliação da cozinha e despensa; e construção das salas de fisioterapia e terapia ocupacional.

De sua estrutura física, portanto, a entidade conta com 23 (vinte e três) quartos e 07 (sete) suítes na **ala masculina**; e 15 (quinze) quartos e 06 (seis) suítes na **ala feminina**; 13 (treze) banheiros; 03 (três) sala de repouso; 03 (três) salas de convivência; 01 (uma) sala de enfermagem; 01 (uma) sala de guarda de remédios; 02 (duas) rouparias; 01 (uma) lavanderia; 01 (uma) sala de apoio para enfermagem; 01 (uma) cozinha; 02 (dois) refeitórios; 01 bazar; 01 capela; 01 garagem, 02 despensas; 01 escritório; vestiários e recepção.

b. Recursos Humanos Envolvidos

Função	Qtd	Vínculo	Nível de escolaridade	Horas Semanais
Assistente Social	01	CLT	Pós Graduada	20
Auxiliar Administrativo	01	CLT	Superior completo	40
Auxiliar Administrativo	01	CLT	Ensino Médio	40
Auxiliar de Cozinha	03	CLT	Ensino Médio	40
Cozinheira	04	CLT	fundamental	40
Cuidador	34	CLT	Ensino Médio	12X36
Cuidador	02	CLT	Ensino Fundamental	12X36
Diretor	01	CLT	Superior completo	40
Enfermeira	03	CLT	Superior completo	12X36
Farmacêutica	01	CLT	Pós Graduada	20
Fisioterapeuta	03	CLT	Superior completo	40
Líder de Limpeza	01	CLT	Ensino Médio	40
Nutricionista	01	CLT	Pós Graduada	20
Secretária	01	CLT	Superior completo	40

Praça Dom Sílvio Marla Darlo, nº 126 – Centro – CEP: 18.400-004

(15) 3522-0348 / (15) 99675-7095 – Itapeva/ S.P.

larvicentinodeitapeva@gmail.com



LAR VICENTINO DE ITAPEVA

CNPJ 49.802.762/0001-09

Declarada de Utilidade Pública: Federal – Estadual – Municipal

Registro do Conselho Nacional de Assistência Social

Certificado de Fins Filantrópicos e Conselho Municipal de Assistência Social

Site/Portal de Transparência– <https://www.larvicentinodeitapeva.com>

Serviços Gerais	09	CLT	Ensino Médio	40
Terapeuta Ocupacional	01	CLT	Superior completo	40

20. ARTICULAÇÃO COM A REDE PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PROJETOS, PROGRAMAS OFERECIDOS

Pertencente à Rede de Serviços Socioassistenciais do município de Itapeva, a ILPI Lar Vicentino articula com os serviços e políticas públicas, com a inclusão dos atendidos pela entidade no Centro Dia do Idoso. Possui ainda a entidade representatividade em órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Itapeva.

21. Detalhamento das atividades de capacitação dos colaboradores

As atividades de capacitação serão oferecidas conforme a necessidade, de acordo com a demanda da entidade.

22. Abrangência Territorial

O serviço abrange todo o município de Itapeva.

23. RECURSOS MATERIAIS

EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
Geladeira	02 industrial 04 convencional	Mesas de refeitório	16
Freezer	06 horizontal 01 vertical	Armário de uso coletivo dos(as) usuários (as)	02 roupeiros
Fogão	01 Industrial 03 semi Industrial	Telefone	11 aparelhos
Microondas	04	Aparelho de celular	02
Máquina de lavar	01 extratora 30kg	Impressora	03

Praça Dom Sílvia Maria Darlo, nº 126 – Centro – CEP: 18.400-004

(15) 3522-0348 / (15) 99675-7095 – Itapeva/ S.P.
larvicentinodeitapeva@gmail.com



LAR VICENTINO DE ITAPEVA

CNPJ 49.802.762/0001-09

Declarada de Utilidade Pública: Federal – Estadual – Municipal

Registro do Conselho Nacional de Assistência Social

Certificado de Fins Filantrópicos e Conselho Municipal de Assistência Social

Site/Portal de Transparência- <https://www.larvicentinodeitapeva.com>

	01 extratora 50 kg 01 doméstica 15 kg		
Ambulância	01	Equipamento de som	01
Veículo exclusivo	02 (Spin e Kombi)	Camas	75
Computadores ligados à internet	08	Armários para guarda individualizada de pertences	18

24. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

NATUREZA DA DESPESA	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
Recursos Humanos – salário	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
Gêneros alimentícios	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00
Encargos Sociais - FGTS	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
Encargos Sociais - INSS	12.350,00	12.350,00	12.350,00	12.350,00	12.350,00	12.350,00
TOTAL	142.600,00	142.600,00	142.600,00	142.600,00	142.600,00	142.600,00
NATUREZA DA DESPESA	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
Recursos Humanos – salário	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
Gêneros alimentícios	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00
Encargos Sociais - FGTS	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
Encargos Sociais - INSS	12.350,00	12.350,00	12.350,00	12.350,00	12.350,00	12.350,00
TOTAL	142.600,00	142.600,00	142.600,00	142.600,00	142.600,00	142.600,00

Praça Dom Silveo Maria Darlo, nº 126 – Centro – CEP: 18.400-004

(15) 3522-0348 / (15) 99675-7095 – Itapeva/S.P.
larvicentinodeitapeva@gmail.com

Fls. 47
Livro n.º 325
Exercício de 2023



LAR VICENTINO DE ITAPEVA

CNPJ 49.802.762/0001-09
Declarada de Utilidade Pública: Federal – Estadual – Municipal
Registro do Conselho Nacional de Assistência Social
Certificado de Fins Filantrópicos e Conselho Municipal de Assistência Social
Site/Portal de Transparência – <https://www.larvicentinodeitapeva.com>

25. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

O recurso financeiro será liberado mensalmente, podendo totalizar o valor de até R\$ 142.600,00 (cento e quarenta e dois mil, e seiscentos reais) mensais, de acordo com o número de vagas atendidas.

Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
142.600,00	142.600,00	142.600,00	142.600,00	142.600,00	142.600,00
Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
142.600,00	142.600,00	142.600,00	142.600,00	142.600,00	142.600,00

• REPRESENTANTE DA ENTIDADE

Itapeva, 30 de agosto de 2023.	Assinado de forma digital por RENE DE CASTRO SILVA:46187340604 Dados: 2023.08.30 20:46:53 -03'00'
Conceição de Fátima Macedo do Couto Diretora	Assinado digitalmente por SARAH CRISTINA MORAIS Data: 31/08/2023 15:31:46 -0300 Verifique em https://validar.ti.gov.br
	Assinado digitalmente por SARAH CRISTINA MORAIS Data: 31/08/2023 15:31:46 -0300 Verifique em https://validar.ti.gov.br